

Diário Oficial Número: 27432

Data: 29/01/2019

Título: PORTARIA 049.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15437/#e:15437/#m:1061066>

Portaria n.º 049/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual n.º 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 31619/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **KAIO VINICIUS DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF 068.926.381-39, titular da empresa **IMPERADOR DESPACHANTE EIRELI - ME - IMPERADOR DESPACHANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.954.281/0001-45, situada à Avenida da FEB, n.º 222 B - Ponte Nova - **Várzea Grande/MT**;

Art. 2º - O campo de atuação do Despachante será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*